



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2022.000013283-3

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-301/2022

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.832

Data: 21 de outubro de 2022

Interessada: Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas - CEGM

Referência: Art. 46 da Lei Federal n. 5,194, de 24 de dezembro de 1966.

Ementa: Aprova a Norma de Fiscalização n. 7, de 18 de agosto de 2022, da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGM

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório do Instituto de Ciências Básicas da Saúde - ICBS - 4º andar - Sala 433 - Porto Alegre (RS), e **considerando** a alínea "e" do Art.46 da Lei Federal n. 5,194, de 24 de dezembro de 1966, que estabelece como atribuição das Câmaras Especializadas a elaboração de normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais, **decidiu**, por maioria, aprovar a Norma de Fiscalização n. 7/2022 da CEGM, que *"Dispõe sobre a fiscalização do exercício da engenharia em obras e serviços relacionados ao aproveitamento de recursos naturais (lavra de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil para uso exclusivo em obras públicas) realizados por órgãos públicos."*. **Presidiu a votação a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Presentes os conselheiros** Alexandre Bisognin, Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Carlos Roberto Santos da Silveira, Eduardo de Brito Souto, Guilherme Reisdorfer, Hilário Thevenet Filho, Juarez Morbini Lopes, Leonardo Gonçalves Cera, Matheus Stapassoli Piato, Rene Reinaldo Emmel Junior, Rogério Peracchia Machado, Roque Rutili, Talles Soares Rosa, Tamara França Machado, Vulmar Silveira Leite, Airton José Monteiro, Alan Cardozo Pereira, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alessandro Gomes Preissler, Andre Luiz Klafke, Antônio Sérgio do Amaral, Biane de Castro, Carlos Alberto Alves, Caroline Daiane Radüns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Charles Leonardo Israel, Cibele Elaine Vencato, Cibele Rosa Gracioli, Cláudia Trindade Oliveira, Cynthia Vieira Bonatto, Derli João Siqueira da Silva, Diogo Adriano Barboza, Edgar Bortolini, Edison Bisognin Cantarelli, Elisabete Gabrielli, Fernanda Pacheco, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Flávio Thier, Leandro Franco Taborda, Leandro Nunes de Souza, Lia Maria Herzer Quintana, Luiz Geraldo Cervi, Marcelo Biesuz, Marcelo Pelisoli Holz, Marcelo Suarez Saldanha, Marco Antonio Fontoura Hansen, Marco Antônio Machado, Marino Jose Greco, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Orlando Pedro Michelli, Otto Willy Knorr, Paulo Ricardo Facchin, Paulo Rigatto, Plínio Luiz Cerutti Junior, Rafael Luciano Dalcin, Régis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini. **Votaram contrariamente os conselheiros** Ronaldo Hoffmann, Christiane Brisolara de Freitas, Maércio de Almeida Flores Cruz, Ivo Germano Hoffmann, Nelson Kalil Moussalle, José Ubirajara Martins Flores, Lauro Mario, Carlos Giovanni Fontana, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Angélica de Oliveira Henriques, Eduardo Noll, Adalberto

Gularte Schäfer, Alberto Stochero, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Hilário Pires, Ubiratan Oro, Léo Gomes Brod, Cláudia Diehl, Márcio Wrague Moura, Claudio Akila Otani, Vitor Jorge Dabull Righi, e João Luis de Oliveira Collares Machado. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Vinícius Leônidas Curcio, Fernando Martins Limongi, Daisy Munhoz Goulart, Adriano Agnoletto de Oliveira, Luiz Carlos Cruz de Melo Sereno, Kleber Trindade Rigon, José Luiz Tragnago, Jorge Alberto de Souza Cunha, Cassiano Machado da Silva, Luiz Antonio Ratkiewicz, Marcelino Hoppe, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Dorli Pereira da Silva, Marcelo Zunino e Jerson José Spohr.

Registre-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 22/10/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 22/10/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1212228** e o código CRC **E01C1BC6**.